

RESOLUÇÃO Nº 024/2014
(Publicada no Diário Oficial de 15 e 16/03/2014)

Retifica a Resolução nº 039/2012 que habilitou a CENTER GLASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESINAS E FIBRAS DE VIDRO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 110010016598,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 039, de 24 de abril de 2012, que habilitou a CENTER GLASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESINAS E FIBRAS DE VIDRO LTDA., CNPJ nº 14.228.973/0001-97 e IE nº 013.395.225ME, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para incluir, a partir de 1º de março de 2014, no *caput* do art. 1º, o acondicionamento e fracionamento de resinas mistas, mantas envelopadas e roving envelopado, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de março de 2014.

61ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente